



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

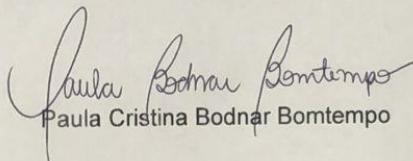
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Paula Cristina Bodnar Bomtempo, CPF 070.087.669-39, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de engenheira civil, classificado em 8º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 20 de abril de 2022.


Paula Cristina Bodnar Bomtempo



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

JOSÉ DO CARMO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Fis: 448
8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 17/03/2022
e) Objeto Homologado : Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 06(seis) meses corridos construção de uma Quadra Poliesportiva, com área total de 796,72 m², de acordo com o Contrato de Repasse nº 898852/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para o Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AC CARDOSO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.562.926/0001-97

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 06(seis) meses corridos construção de uma Quadra Poliesportiva, com	A.C.CARDOSO CONSTRUÇÃO S CIVIS LTDA	1,00	R\$ 317.987,36	R\$ 317.987,36

Valor Total Homologado - R\$ 317.987,36(trezentos dezessete mil, novecentos oitenta sete reais e trinta seis centavos).

Lidianópolis, 17 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão, José do Carmo Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.004.12.361.0017.2.037.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjuticação : 17/03/2022
e) Objeto da Licitação : Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 06(seis) meses corridos construção de uma Quadra Poliesportiva, com área total de 796,72 m², de acordo com o Contrato de Repasse nº 898852/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para o Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):


Fornecedor: AC CARDOSO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.562.926/0001-97

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
I	Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 06(seis) meses corridos construção de uma Quadra Poliesportiva, com área total de 796,72 m², de acordo com o Contrato de Repasse nº 898852/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para o Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência, planilha de custos, cronograma físico financeiro e projetos anexos	1	R\$ 317.987,36	R\$ 317.987,36

Valor Total Homologado - R\$ 317.987,36 (trezentos dezessete mil, novecentos oitenta sete reais e trinta seis centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 17 de março de 2022.


José do Carmo Neto
Presidente da Comissão



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL DE LINHA DE CORTE SEGUNDA FASE Nº 013/2022

A PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Linha de Corte Segunda Fase do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital a linha de corte para a segunda fase.

Art. 2º Conforme consta no Item 12 do Edital de Abertura serão chamados para prova prática os candidatos aprovados dentro da linha de corte, conforme tabela abaixo.

CARGO	QUANTIDADE
Auxiliar Administrativo	Até 30ª colocação
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	Até 30ª Colocação
Fiscal	Até 30ª Colocação
Motorista	Até 40ª Colocação
Oficial Administrativo	Até 30ª Colocação

Art. 3º Todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite estabelecido de convocação, serão chamados para a Prova Prática.

Art. 4º Na classificação constante na tabela não consta os desempates, que serão aplicados somente no Edital de Classificação Preliminar, servindo apenas para a linha de corte da prova prática.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 20 de abril de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	OBJETIVA	LINHA DE CORTE
Auxiliar Administrativo	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	010.601.208-77	88716418	89.75	1
Auxiliar Administrativo	RONALDO POSSAR DA SILVA	010.601.212-66	159470725	89.75	2
Auxiliar Administrativo	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	010.601.206-01	129137320	89.75	2
Auxiliar Administrativo	NATALIA RITA DO PRADO SEMEGHINI	010.601.208-38	142860880	86.50	4
Auxiliar Administrativo	ESTER TEIXEIRA DURVAL DE ARAÚJO	010.601.207-36	8.852.208-7	86.50	4
Auxiliar Administrativo	MILENA SANTANA SANTOS	010.601.211-10	148576866	86.50	4
Auxiliar Administrativo	PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	010.601.208-15	148277796	86.50	4
Auxiliar Administrativo	LÍGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA	010.601.207-78	10.647.722-1	86.25	8
Auxiliar Administrativo	ANA CLAUDIA CAVALLARI DOS ANJOS	010.601.209-30	10.647.751-5	86.25	8
Auxiliar Administrativo	ADRIENY LAIZ DA CONCEIÇÃO	010.601.209-02	124481139	86.25	8
Auxiliar Administrativo	ADRIAN PATRICK SANTOS RIBEIRO	010.601.210-73	138417654	83.25	11
Auxiliar Administrativo	ROSIRENE LUZETI GORDIANO	010.601.210-94	9.369.275-6	83.00	12
Auxiliar Administrativo	AUGUSTO SÉRGIO POLLIZELLO VARELA CAMPOS	010.601.209-10	97008981	83.00	12
Auxiliar Administrativo	ZULMIRA ROSA PACHECO	010.601.205-89	139264550	83.00	12
Auxiliar Administrativo	MARIA CLARA COSTA GOMES	010.601.208-72	130970907	83.00	12
Auxiliar Administrativo	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	010.601.209-95	102272722	82.75	16
Auxiliar Administrativo	ANGELA REGINA GONÇALVES	010.601.207-73	123955790	82.75	16
Auxiliar Administrativo	FABIANA APARECIDA PAULINI MONTEIRO	010.601.207-20	675.353.24	80.00	18
Auxiliar Administrativo	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	010.601.205-70	130280331	80.00	18
Auxiliar Administrativo	ANA PRISCILA SCHAINHUK	010.601.212-03	136238949	79.75	20
Auxiliar Administrativo	VICTOR NICOLAS GUIMARÃES RONQUI	010.601.207-04	15.477.376-3	79.75	20
Auxiliar Administrativo	JAQUELINE CAROLINA BACARIN GONÇALVES	010.601.211-22	106507325	79.50	22
Auxiliar Administrativo	KELLY LARISSA DA SILVA	010.601.209-39	154057064	79.50	22
Auxiliar Administrativo	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	010.601.211-06	154362177	79.50	22
Auxiliar Administrativo	ANA PAULA BATISTON MENDES	010.601.211-54	127836795	79.50	22
Auxiliar Administrativo	ALESSANDRA RAFAELA PEREIRA DE PAULA	010.601.206-91	111329044	79.50	22
Auxiliar Administrativo	LÍVIA BIANCA OLIVEIRA DARIVA	010.601.206-39	13.761.667-0	79.50	22
Auxiliar Administrativo	EMERSON FERNANDO SOARES	010.601.208-98	14.486.218-0	79.50	22
Auxiliar Administrativo	HOLANIA PIRES DA SILVA	010.601.208-81	0468579230	76.75	29
Auxiliar Administrativo	ISABELE APARECIDA MENDES SEMEGHINI	010.601.211-57	14.169.762-5	76.50	30
Auxiliar Administrativo	JOICE DIAS DO CARMO	010.601.208-67	106478830	76.50	30
Auxiliar Administrativo	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	010.601.208-19	123885082	76.50	30
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	010.601.208-73	88716418	90.00	1
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	VIVIANE MOREIRA PEREIRA ALVES	010.601.209-05	467508823	80.25	2



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	BIANCA DA SILVA SIMÃO	010.601.212-60	1375555379	76.50	3
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	LUCIMARA ALVES PEREIRA	010.601.210-49	99976098	73.25	4
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	HOLANIA PIRES DA SILVA	010.601.208-80	0468579230	70.25	5
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	TATIANE APARECIDA DA SILVA	010.601.211-59	10.647.953-0	69.50	6
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ESTER TEIXEIRA DURVAL DE ARAÚJO	010.601.207-35	8.852.208-7	69.50	6
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ILDA ELEN BERNARDELLI OLIVEIRA	010.601.208-30	137954931	66.75	8
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	010.601.209-61	89357861	66.25	9
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI	010.601.210-99	96146930	63.75	10
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ALEXANDRA MACIEL DA SILVA DE JESUS	010.601.210-50	138682323	63.75	10
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	CRISTIANE GONÇALVES VENÂNCIO	010.601.212-70	136561367	63.50	12
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	MARILENE SILVA FERREIRA	010.601.209-87	78590637	63.25	13
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	REGIANE MENDES DE SOUZA MARTINS	010.601.206-83	14.589.336-4	63.25	13
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	SARA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	010.601.210-03	141209213	63.25	13
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	LUCILENE DA SILVEIRA DO PRADO	010.601.205-54	83985763	63.25	13
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ROSILENE ALVES ROCHA	010.601.211-79	131519362	63.25	13
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	010.601.209-96	102272722	62.50	18
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ADRIANA SANTOS	010.601.206-59	93397819	60.75	19
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	MICHELE ALVES SANTANA	010.601.207-38	136474685	60.25	20
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	RONIELLI APARECIDA DE ASSIS MACCAN	010.601.209-86	105736177	60.25	20
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	SOLANGE DAS GRAÇAS ROSA GUIMARAES	010.601.205-16	106478414	59.75	22
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ESTEFANE SANTANA KOLICHESKI	010.601.210-62	10.780.124-3	59.75	22
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	DEBORA FERNANDA DE SOUZA RUFINO	010.601.211-67	106504938	59.75	22
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	010.601.206-57	106479003	59.50	25
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	JAQUELINE DA SILVA ALVES	010.601.208-40	106478260	59.25	26
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	SONIA MARIA MAIA	010.601.208-88	9.182.413-2	57.25	27



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ANA PAULA LEITE TRINDADE	010.601.210-16	13.368.269-4	57.00	28
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	HIULLY FERNANDA VAZ SALES	010.601.209-94	105780796	56.50	29
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	IZABEL CRISTINA DA SILVA ARAUJO	010.601.207-94	7.144.822-3	56.50	29
Fiscal	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	010.601.211-89	141665448	59.80	1
Motorista D	ALINE RUTE BALESTRO MORETTI	010.601.206-49	123818075	76.50	1
Motorista D	CLEDIL ELCINO SIMÕES RODRIGUES	010.601.209-81	68041996	73.25	2
Motorista D	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	010.601.210-13	68020336	73.25	2
Motorista D	MAICON LOPES	010.601.210-98	94505887	73.25	2
Motorista D	JHONATAN WESLEY FREITAS TEODORO	010.601.212-09	137078325	73.25	2
Motorista D	MARCOS COSTA MELO	010.601.211-87	64462903	73.00	6
Motorista D	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	010.601.210-65	78363720	72.75	7
Motorista D	VICENTE GOMES	010.601.209-70	59594478	70.00	8
Motorista D	LEANDRO ALEX CORREA	010.601.210-34	106477213	70.00	8
Motorista D	ALEX SEBASTIÃO DE FREITAS	010.601.212-69	106352682	70.00	8
Motorista D	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	010.601.208-95	94573084	70.00	8
Motorista D	JULIO CEZAR SOUZA	010.601.209-29	10.647.710-8	70.00	8
Motorista D	WELYKEN RENATO FAVARO	010.601.208-74	123981596	70.00	8
Motorista D	JAQUELINE DE CASSIA DE ABREU SANTOS	010.601.205-99	131345720	69.75	14
Motorista D	ADRIANO CORREIA	010.601.205-64	9485038	67.25	15
Motorista D	THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA	010.601.210-27	87070506	67.00	16
Motorista D	ALEF MATEUS VIEIRA DE GRANDI	010.601.211-51	133538496	67.00	16
Motorista D	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO CAMARGO	010.601.210-18	60.531.384 2	66.50	18
Motorista D	DANILO CRAVANI	010.601.211-28	98245065	66.25	19
Motorista D	ANA LUCIA DE CARVALHO CHAVES	010.601.207-22	52790310	66.00	20
Motorista D	AILTON STIPP KULCAMP	010.601.210-56	77902317	63.75	21
Motorista D	DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO	010.601.210-64	57086513	63.75	21
Motorista D	LEANDRO BECHER FURLANETTO	010.601.209-78	82989145	63.25	23
Motorista D	VAGNER MARQUES ALVES	010.601.211-65	89844410	63.00	24
Motorista D	ROBERTO CORDEIRO	010.601.207-43	62321024	60.25	25
Motorista D	WESLEY JOSÉ TRIZOTTI	010.601.207-33	9.882.362 0	60.25	25
Motorista D	DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO	010.601.211-39	132820090	60.00	27
Motorista D	VALTEIR ANTÔNIO GONÇALVES	010.601.212-01	98270213	60.00	27
Motorista D	HUGO GABRIEL DA COSTA	010.601.212-57	13537295-1	60.00	27
Motorista D	WAGNER ALVES BATISTA	010.601.212-13	10.647.944-5	60.00	27
Motorista D	ANDERSON FERREIRA DE ABREU	010.601.206-45	141194003	60.00	27
Motorista D	LLETTE AMARAL FERREIRA COELHO	010.601.210-17	84363189	59.75	32
Motorista D	PAULO FRANCISCO MACHADO	010.601.205-12	39413140	59.50	33



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Motorista D	ADRIANO LEMES DA SILVA	010.601.207-64	106482144	57.00	34
Motorista D	HELIONAY CRISTIAM HARDEM	010.601.205-75	106479356	56.75	35
Motorista D	BRUNO RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO	010.601.208-82	10.605.032-5	56.75	35
Motorista D	EDIO RODRIGUES DO PRADO	010.601.205-47	60438439	56.75	35
Motorista D	PAULO SERGIO FIORINI	010.601.206-38	75751427	56.75	35
Motorista D	PAULO FRANCISCO ALVES	010.601.206-29	1.187.821-1	56.50	39
Motorista D	REINALDO APARECIDO DE LIMA	010.601.212-11	9.558.589-2	56.50	39
Motorista D	MARCOS PIRES DE CAMARGO	010.601.209-66	351551505	56.50	39
Motorista D	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	010.601.209-97	82409050	56.50	39
Motorista D	EZEQUIEL DE ABREU DOS SANTOS	010.601.211-55	138521486	56.50	39
Motorista D	RODOLFO AGOSTINHO	010.601.206-75	131577168	56.50	39
Oficial Administrativo	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	010.601.205-69	130280331	80.05	1
Oficial Administrativo	LÍVIA BIANCA OLIVEIRA DARIVA	010.601.206-40	137616670	79.15	2
Oficial Administrativo	EZIQUEL DE SIQUEIRA BRANCO	010.601.211-34	18467429	73.20	3
Oficial Administrativo	JÉSSICA COUTO DA SILVA	010.601.211-44	106586004	70.00	4
Oficial Administrativo	RENAN TAVARES ALBINO	010.601.210-96	111064881	66.15	5
Oficial Administrativo	ADRIELLI SUEROZ SOARES	010.601.210-90	13428072-7	66.00	6
Oficial Administrativo	ADRIAN PATRICK SANTOS RIBEIRO	010.601.210-74	138417654	65.55	7
Oficial Administrativo	HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU	010.601.208-65	109152048	63.40	8
Oficial Administrativo	REGIANE CORREA GORDIANO	010.601.208-68	106477256	63.25	9
Oficial Administrativo	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	010.601.206-03	129137320	62.85	10
Oficial Administrativo	DANIELLI MARIA LIRA	010.601.212-20	14.118.683-3	62.65	11
Oficial Administrativo	ELAINE APARECIDA PASCIFICO	010.601.207-83	104699472	62.15	12
Oficial Administrativo	LEONTINA DA COSTA ROLDÃO ANDREIS	010.601.210-30	73546591	60.85	13
Oficial Administrativo	GABRIEL RIBEIRO SILVA	010.601.209-50	54759401-x	60.65	14
Oficial Administrativo	ANDRESSA FREITAS ESTEVAM BARBOSA	010.601.210-66	142837528	60.45	15
Oficial Administrativo	PAULA NAYHARA AMORIM MIRANDA	010.601.205-46	106478805	60.10	16
Oficial Administrativo	ANA CLAUDIA CAVALLARI DOS ANJOS	010.601.212-37	106477515	59.35	17
Oficial Administrativo	GABRIELLE FRANCISCATO DE BASTOS	010.601.211-69	106506469	59.25	18
Oficial Administrativo	VINICIUS DE ALMEIDA CARDOSO	010.601.210-23	134976519	59.15	19
Oficial Administrativo	SUÉLEN CAMILA DA ROCHA RABELO	010.601.207-95	131455315	59.05	20
Oficial Administrativo	KAROLINE ROSSATTO BEZERRA	010.601.211-76	531772330	57.20	21
Oficial Administrativo	ROSEMARA BRENTAN GLOOR	010.601.212-61	83904550	57.10	22
Oficial Administrativo	OSVALDO FIORATO JUNIOR	010.601.206-94	101648737	57.00	23
Oficial Administrativo	KARLA VANZELLI MARTINS	010.601.209-08	107851720	56.80	24
Oficial Administrativo	RUBENS GARCIA LOPES JUNIOR	010.601.210-68	106587655	56.50	25
Oficial Administrativo	JOAO VITOR DOS SANTOS	010.601.207-46	106477477	56.35	26
Oficial Administrativo	BRUNO COSTALONGA LEITE	010.601.209-91	104431313	55.80	27
Oficial Administrativo	MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE LINHARES LEITE	010.601.210-89	111374309	53.90	28



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Oficial Administrativo	VALERIA APARECIDA DA SILVA	010.601.205-98	125301614	53.25	29
Oficial Administrativo	ADRIENY LAIZ DA CONCEIÇÃO	010.601.209-03	124481139	52.85	30



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 015/2022

A **PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Convocação para Prova Prática Concurso 001/2022.

Art. 1º A Prova Prática para os cargos: **Auxiliar Administrativo, Auxiliar Serviços Gerais – Feminino, Fiscal, Motorista e Oficial Administrativo** será realizada no dia **01 DE MAIO DE 2022**.

Art. 2º A Prova Prática para **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO** será realizada no **CENTRO MUNICIPAL PINGO DE GENTE** localizada na **Rua Nossa Senhora Aparecida nº 05**, centro, na cidade de Lidianópolis/PR (próximo a casa familiar rural), conforme horários do Anexo Único.

Art. 3º A Prova Prática para **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, FISCAL, MOTORISTA E OFICIAL ADMINISTRATIVO** será realizada na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOURA** localizada na **Rua Tiradentes nº 295**, centro, na cidade de Lidianópolis/PR, conforme horários do Anexo Único.

Art. 4º Consta no **Anexo Único** deste Edital a convocação de todos candidatos aprovados, em horários determinados. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 15min.

Art. 5º Para a realização da Prova Prática os candidatos deverão obedecer aos horários e endereços das convocações e comparecer ao Local de Prova portando **Documento Oficial com foto**, e/ou **Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo**. Para os cargos de **Motorista (CNH D)** os candidatos deverão apresentar a **CNH exigida como requisito do cargo, dentro da validade. Não serão aceitos quaisquer protocolos e/ou CNH digital.**

Art. 6º Recomendamos aos candidatos que desejarem usar máscara facial, álcool em gel, luva para evitar contato com objetivos tocados por terceiros, e garrafa de água, que levem seus itens de uso pessoal.

Art. 7º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas e estado de saúde. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões e/ou sem CNH original com foto. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros, podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 20 de abril de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ADRIANA SANTOS	010.601.206-59	93397819	08h	08h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ALEXANDRA MACIEL DA SILVA DE JESUS	010.601.210-50	138682323	08h	08h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ANA PAULA LEITE TRINDADE	010.601.210-16	13.368.269-4	08h	08h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	010.601.206-57	106479003	08h	08h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	BIANCA DA SILVA SIMÃO	010.601.212-60	137555379	09h	09h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	CRISTIANE GONÇALVES VENÂNCIO	010.601.212-70	136561367	09h	09h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	DEBORA FERNANDA DE SOUZA RUFINO	010.601.211-67	106504938	09h	09h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ESTEFANE SANTANA KOLICHESKI	010.601.210-62	10.780.124-3	09h	09h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ESTER TEIXEIRA DURVAL DE ARAÚJO	010.601.207-35	8.852.208-7	09h	09h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	HIULLY FERNANDA VAZ SALES	010.601.209-94	105780796	09h	09h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	HOLANIA PIRES DA SILVA	010.601.208-80	0468579230	10h	10h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ILDA ELEN BERNARDELLI OLIVEIRA	010.601.208-30	137954931	10h	10h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	IZABEL CRISTINA DA SILVA ARAUJO	010.601.207-94	7.144.822-3	10h	10h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	JAQUELINE DA SILVA ALVES	010.601.208-40	106478260	10h	10h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	LUCILENE DA SILVEIRA DO PRADO	010.601.205-54	83985763	11h	11h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	LUCIMARA ALVES PEREIRA	010.601.210-49	99976098	11h	11h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	MARILENE SILVA FERREIRA	010.601.209-87	78590637	11h	11h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	MICHELE ALVES SANTANA	010.601.207-38	136474685	11h	11h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	010.601.208-73	88716418	11h	11h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	REGIANE MENDES DE SOUZA MARTINS	010.601.206-83	14.589.336-4	13h	13h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	RONIELLI APARECIDA DE ASSIS MACCAN	010.601.209-86	105736177	13h	13h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	010.601.209-61	89357861	13h	13h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ROSILENE ALVES ROCHA	010.601.211-79	131519362	13h	13h30min



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68 Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238					
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	010.601.209-96	102272722	14h	14h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	SARA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	010.601.210-03	141209213	14h	14h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	SOLANGE DAS GRAÇAS ROSA GUIMARAES	010.601.205-16	106478414	14h	14h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	SONIA MARIA MAIA	010.601.208-88	9.182.413-2	14h	14h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	TATIANE APARECIDA DA SILVA	010.601.211-59	10.647.953-0	15h	15h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI	010.601.210-99	96146930	15h	15h30min
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	VIVIANE MOREIRA PEREIRA ALVES	010.601.209-05	467508823	15h	15h30min
Fiscal	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	010.601.211-89	141665448	13h	13h30min
Motorista D	ADRIANO CORREIA	010.601.206-49	123818075	08h	08h30min
Motorista D	ADRIANO LEMES DA SILVA	010.601.209-81	68041996	08h	08h30min
Motorista D	AILTON STIPP KULCAMP	010.601.210-13	68020336	08h	08h30min
Motorista D	ALEF MATEUS VIEIRA DE GRANDI	010.601.210-98	94505887	08h	08h30min
Motorista D	ALEX SANDRO DO.NASCIMENTO CAMARGO	010.601.212-09	137078325	08h	08h30min
Motorista D	ALEX SEBASTIÃO DE FREITAS	010.601.211-87	64462903	09h	09h30min
Motorista D	ALINE RUTE BALESTRO MORETTI	010.601.210-65	78363720	09h	09h30min
Motorista D	ANA LUCIA DE CARVALHO CHAVES	010.601.212-69	106352682	09h	09h30min
Motorista D	ANDERSON FERREIRA DE ABREU	010.601.208-95	94573084	09h	09h30min
Motorista D	BRUNO RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO	010.601.209-29	10.647.710-8	09h	09h30min
Motorista D	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	010.601.208-74	123981596	09h	09h30min
Motorista D	CLEDIL ELCINO SIMÕES RODRIGUES	010.601.209-70	59594478	09h	09h30min
Motorista D	DANILO CRAVAINI	010.601.210-34	106477213	10h	10h30min
Motorista D	DAVI RODRIGUES DO NASCIMENTO	010.601.205-99	131345720	10h	10h30min
Motorista D	DEIVID CARLOS DO NASCIMENTO	010.601.205-64	9485038	10h	10h30min
Motorista D	EDIO RODRIGUES DO PRADO	010.601.210-27	87070506	10h	10h30min
Motorista D	EZEQUIEL DE ABREU DOS SANTOS	010.601.211-51	133538496	10h	10h30min
Motorista D	HELIONAY CRISTIAM HARDEM	010.601.210-18	60.531.384 2	10h	10h30min
Motorista D	HUGO GABRIEL DA COSTA	010.601.211-28	98245065	10h	10h30min
Motorista D	JAQUELINE DE CASSIA DE ABREU SANTOS	010.601.207-22	52790310	11h	11h30min
Motorista D	JHONATAN WESLEY FREITAS TEODORO	010.601.210-56	77902317	11h	11h30min
Motorista D	JULIO CEZAR SOUZA	010.601.210-64	57086513	11h	11h30min
Motorista D	LEANDRO ALEX CORREA	010.601.209-78	82989145	11h	11h30min
Motorista D	LEANDRO BECHER FURLANETTO	010.601.211-65	89844410	11h	11h30min



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Motorista D	LIETTE AMARAL FERREIRA COELHO	010.601.207-43	62321024	13h	13h30min
Motorista D	MAICON LOPES	010.601.207-33	9.882.362 0	13h	13h30min
Motorista D	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	010.601.211-39	132820090	13h	13h30min
Motorista D	MARCOS COSTA MELO	010.601.212-01	98270213	13h	13h30min
Motorista D	MARCOS PIRES DE CAMARGO	010.601.212-57	13537295-1	13h	13h30min
Motorista D	PAULO FRANCISCO ALVES	010.601.212-13	10.647.944-5	13h	13h30min
Motorista D	PAULO FRANCISCO MACHADO	010.601.206-45	141194003	14h	14h30min
Motorista D	PAULO SERGIO FIORINI	010.601.210-17	84363189	14h	14h30min
Motorista D	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	010.601.205-12	39413140	14h	14h30min
Motorista D	REINALDO APARECIDO DE LIMA	010.601.207-64	106482144	14h	14h30min
Motorista D	ROBERTO CORDEIRO	010.601.205-75	106479356	14h	14h30min
Motorista D	RODOLFO AGOSTINHO	010.601.208-82	10.605.032-5	14h	14h30min
Motorista D	THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA	010.601.205-47	60438439	14h	14h30min
Motorista D	VAGNER MARQUES ALVES	010.601.206-38	75751427	15h	15h30min
Motorista D	VALTEIR ANTÔNIO GONÇALVES	010.601.206-29	1.187.821-1	15h	15h30min
Motorista D	VICENTE GOMES	010.601.212-11	9.558.589-2	15h	15h30min
Motorista D	WAGNER ALVES BATISTA	010.601.209-66	351551505	15h	15h30min
Motorista D	WELYKEN RENATO FAVARO	010.601.209-97	82409050	15h	15h30min
Motorista D	WESLEY JOSÉ TRIZOTTI	010.601.211-55	138521486	15h	15h30min
Motorista D	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	010.601.206-75	131577168	15h	15h30min
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Auxiliar Administrativo	ADRIAN PATRICK SANTOS RIBEIRO	010.601.208-77	88716418	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	ADRIENY LAIZ DA CONCEIÇÃO	010.601.212-66	159470725	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	ALESSANDRA RAFAELA PEREIRA DE PAULA	010.601.206-01	129137320	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	ANA CLAUDIA CAVALLARI DOS ANJOS	010.601.208-38	142860880	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	ANA PAULA BATISTON MENDES	010.601.207-36	8.852.208-7	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	ANA PRISCILA SCHAINHUK	010.601.211-10	148576866	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	ANGELA REGINA GONÇALVES	010.601.208-15	148277796	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	AUGUSTO SÉRGIO POLLIZELLO VARELA CAMPOS	010.601.209-02	124481139	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	010.601.207-78	10.647.722-1	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	EMERSON FERNANDO SOARES	010.601.209-30	10.647.751-5	08h	08h30min
Auxiliar Administrativo	ESTER TEIXEIRA DURVAL DE ARAÚJO	010.601.210-73	138417654	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	FABIANA APARECIDA PAULINI MONTEIRO	010.601.210-94	9.369.275-6	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	010.601.209-10	97008981	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	HOLANIA PIRES DA SILVA	010.601.205-89	139264550	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	ISABELE APARECIDA MENDES SEMEGHINI	010.601.208-72	130970907	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	JAQUELINE CAROLINA BACARIN GONÇALVES	010.601.209-95	102272722	09h	09h30min



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68 Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238					
Auxiliar Administrativo	JOICE DIAS DO CARMO	010.601.207-73	123955790	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	KELLY LARISSA DA SILVA	010.601.207-20	675.353.24	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	LÍGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA	010.601.205-70	130280331	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	LÍVIA BIANCA OLIVEIRA DARIVA	010.601.212-03	136238949	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	MARIA CLARA COSTA GOMES	010.601.207-04	15.477.376-3	09h	09h30min
Auxiliar Administrativo	MILENA SANTANA SANTOS	010.601.211-22	106507325	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	NATALIA RITA DO PRADO SEMEGHINI	010.601.209-39	154057064	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	010.601.211-06	154362177	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA	010.601.211-54	127836795	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	010.601.206-91	111329044	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	010.601.206-39	13.761.667-0	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	RONALDO POSSAR DA SILVA	010.601.208-98	14.486.218-0	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	010.601.208-81	0468579230	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	ROSIRENE LUZETI GORDIANO	010.601.211-57	14.169.762-5	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	VICTOR NICOLAS GUIMARÃES RONQUI	010.601.208-67	106478830	10h	10h30min
Auxiliar Administrativo	ZULMIRA ROSA PACHECO	010.601.208-19	123885082	10h	10h30min
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Oficial Administrativo	ADRIAN PATRICK SANTOS RIBEIRO	010.601.205-69	130280331	13h	13h30min
Oficial Administrativo	ADRIELLI SUEROZ SOARES	010.601.206-40	137616670	13h	13h30min
Oficial Administrativo	ADRIENY LAIZ DA CONCEIÇÃO	010.601.211-34	18467429	13h	13h30min
Oficial Administrativo	ANA CLAUDIA CAVALLARI DOS ANJOS	010.601.211-44	106586004	13h	13h30min
Oficial Administrativo	ANDRESSA FREITAS ESTEVAM BARBOSA	010.601.210-96	111064881	13h	13h30min
Oficial Administrativo	BRUNO COSTALONGA LEITE	010.601.210-90	13428072-7	13h	13h30min
Oficial Administrativo	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	010.601.210-74	138417654	13h	13h30min
Oficial Administrativo	DANIELLI MARIA LIRA	010.601.208-65	109152048	13h	13h30min
Oficial Administrativo	ELAINE APARECIDA PASCIFICO	010.601.208-68	106477256	13h	13h30min
Oficial Administrativo	EZIQUEL DE SIQUEIRA BRANCO	010.601.206-03	129137320	13h	13h30min
Oficial Administrativo	GABRIEL RIBEIRO SILVA	010.601.212-20	14.118.683-3	14h	14h30min
Oficial Administrativo	GABRIELE FAUSTINO DE LIMA	010.601.207-83	104699472	14h	14h30min
Oficial Administrativo	GABRIELLE FRANCISCATO DE BASTOS	010.601.210-30	73546591	14h	14h30min
Oficial Administrativo	HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU	010.601.209-50	54759401-x	14h	14h30min
Oficial Administrativo	JÉSSICA COUTO DA SILVA	010.601.210-66	142837528	14h	14h30min
Oficial Administrativo	JOAO VITOR DOS SANTOS	010.601.205-46	106478805	14h	14h30min
Oficial Administrativo	KARLA VANZELLI MARTINS	010.601.212-37	106477515	14h	14h30min
Oficial Administrativo	KAROLINE ROSSATTO BEZERRA	010.601.211-69	106506469	14h	14h30min
Oficial Administrativo	LEONTINA DA COSTA ROLDÃO ANDREIS	010.601.210-23	134976519	14h	14h30min
Oficial Administrativo	LÍVIA BIANCA OLIVEIRA DARIVA	010.601.207-95	131455315	14h	14h30min
Oficial Administrativo	MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE LINHARES LEITE	010.601.211-76	531772330	15h	15h30min
Oficial Administrativo	OSVALDO FIORATO JUNIOR	010.601.212-61	83904550	15h	15h30min



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

Oficial Administrativo	PAULA NAYHARA AMORIM MIRANDA	010.601.206-94	101648737	15h	15h30min
Oficial Administrativo	REGIANE CORREA GORDIANO	010.601.209-08	107851720	15h	15h30min
Oficial Administrativo	RENAN TAVARES ALBINO	010.601.210-68	106587655	15h	15h30min
Oficial Administrativo	ROSEMARA BRENTAN GLOOR	010.601.207-46	106477477	15h	15h30min
Oficial Administrativo	RUBENS GARCIA LOPES JUNIOR	010.601.209-91	104431313	15h	15h30min
Oficial Administrativo	SUÉLEN CAMILA DA ROCHA RABELO	010.601.210-89	111374309	15h	15h30min
Oficial Administrativo	VALERIA APARECIDA DA SILVA	010.601.205-98	125301614	15h	15h30min
Oficial Administrativo	VINICIUS DE ALMEIDA CARDOSO	010.601.209-03	124481139	15h	15h30min



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS Nº 014/2022

A **PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Convocação para Prova de Títulos do Concurso 001/2022.

Art. 1º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos **aprovados** para os cargos: **EDUCADOR FÍSICO, MÉDICO e OFICIAL FINANCEIRO** conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva.

Art. 2º Os envelopes devem ser enviados via **SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**. Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo estabelecido. Não serão aceitos envelopes com documentos de mais de um candidato, ou seja, cada candidato deve enviar o seu envelope, assim como não serão aceitos documentos do mesmo candidato aprovado nos dois cargos. O envio deve ser feito para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO:

**INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
CEP: 86.060-981
LONDRINA/PR**

**A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2022
PROVA DE TÍTULOS / PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**

Art. 3º Consta no **Anexo Único** deste Edital o **formulário para preenchimento** que deve ser enviado **DENTRO** do envelope com os títulos, de acordo com a tabela do seu cargo.

Art. 4º Os candidatos deverão enviar os documentos para a Prova de Títulos no período de **20 a 25 de abril de 2022**.

Art. 5º Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Concurso 001/2022, e ler atentamente o item 13 onde constam os documentos que serão pontuados, assim como a forma de envio.

Art. 6º Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis, frente e verso, e **AUTENTICADAS** em cartório competente. **Obrigatório** o envio do **diploma de graduação requisito do cargo** em cópia simples, que servirá para conferência da banca.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 20 de abril de 2022.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO PARA PROVA DE TÍTULOS

Prezado(a) Candidato(a),

Preencha esse formulário e DENTRO do envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque com "X" a coluna do item enviado.

Os títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

Obrigatório o envio do **diploma de graduação requisito do cargo** em cópia simples, que servirá de conferência da banca.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

ENVIADO (Preenchimento pelo candidato)	TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (Preenchimento pela banca)
	Tempo de experiência na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu. Para pontuação o candidato deverá ter no mínimo 6 (seis) meses de experiência, ou seja começando a pontuar após o 6 meses completos, sendo 0,50 pontos para cada 30 (trinta) dias, até o máximo de 12.00 (doze) pontos.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>Stricto Sensu</i> ", em nível de Mestrado , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " <i>Lato Sensu</i> ", em nível de Especialização , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, onde constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.		
	Total de Pontos		



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

LEI N º 1.196 /2022

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$179.600,00** (Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETÁRIA DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2026	SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.1518	Equipamento e Material Permanente	179.600,00
TOTAL		179.600,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - Excesso de Arrecadação

Receita	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
65 - 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	179.600,00
TOTAL		179.600,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Aos VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE DOIS (20/04/2022).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão eletrônico nº 021/2022**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, visando o **Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção Mecânica de veículos médios e pesados para atender a necessidade do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços **visando a Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção Mecânica de veículos médios e pesados para atender a necessidade do Município de Lidianópolis**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **FABIO APARECIDO SEMEGHINI 05971277944**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Mato Grosso, nº 432, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.134.697/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Fabio Aparecido Semeghini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 99042117, inscrito no CPF sob o nº 059.712.779-44, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 145,10	R\$ 1.015,70
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 145,10	R\$ 1.015,70
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
4	Regular Válvulas - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	10,00	R\$ 145,10	R\$ 1.451,00
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 145,10	R\$ 1.015,70
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 145,10	R\$ 1.160,80
9	Trocar caixa de direção - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 145,10	R\$ 1.160,80
10	Revisar Embuchamento - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 145,10	R\$ 725,50
11	Limpeza de Tanque de combustível - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 145,10	R\$ 725,50
12	Troca de tanque de Combustível - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 145,10	R\$ 1.015,70
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
14	Revisar Sistema de freios - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
15	Trocar Discos e Pastilhas - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
16	Tornear Campana - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
17	Trocar Lonas de Freios - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

18	Trocar encanamento de freio - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
19	Revisar caixa de cambio - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
20	Tirar e colocar cambio - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 145,10	R\$ 725,50
21	Trocar Embreagem - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 145,10	R\$ 725,50
22	Revisar Diferencial - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
23	Trocar Coroa e Pinhão - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 145,10	R\$ 580,40
24	Trocar Ponta de Eixo - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 145,10	R\$ 725,50
25	Regular Diferencial - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 145,10	R\$ 1.015,70
26	Tirar e colocar diferencial - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 145,10	R\$ 725,50
27	Trocar Óleo de diferencial - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	6,00	R\$ 145,10	R\$ 870,60
28	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - PICK-UPS	propria nos moldes do edital	10,00	R\$ 145,10	R\$ 1.451,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
4	Regular Válvulas - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
10	Trocar caixa de direção - VANS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 127,20	R\$ 636,00
11	Revisar Embuchamento - VANS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 127,20	R\$ 1.017,60
12	Limpeza de Tanque de combustível - VANS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 127,20	R\$ 1.017,60
13	Troca de tanque de Combustível - VANS	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 127,20	R\$ 890,40



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
15	Revisar Sistema de freios - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
16	Trocar Discos e Pastilhas - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
17	Tornear Campana - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
18	Trocar Lonas de Freios - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
19	Trocar encanamento de freio - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
20	Revisar caixa de cambio - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
21	Tirar e colocar cambio - VANS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 127,20	R\$ 636,00
22	Trocar Embreagem - VANS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 127,20	R\$ 636,00
23	Revisar Diferencial - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
24	Trocar Coroa e Pinhão - VANS	propria nos moldes do edital	4,00	R\$ 127,20	R\$ 508,80
25	Trocar Ponta de Eixo - VANS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 127,20	R\$ 636,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

26	Regular Diferencial - VANS	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 127,20	R\$ 890,40
27	Tirar e colocar diferencial - VANS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 127,20	R\$ 636,00
28	Trocar Óleo de diferencial - VANS	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 127,20	R\$ 636,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - TRATORES	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 198,20	R\$ 1.387,40
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
4	Regular Válvulas - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

10	Trocar caixa de direção - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
11	Revisar Embuchamento - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
13	Troca de tanque de Combustível - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
15	Revisar Sistema de freios - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
16	Trocar Discos e Pastilhas - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
17	Tornear Campana - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
18	Trocar Lonas de Freios - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
19	Trocar encanamento de freio - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
20	Revisar caixa de cambio - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
21	Tirar e colocar cambio - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

22	Trocar Embreagem - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
23	Revisar Diferencial - TRATORES	propria nos moldes do edital	5,00	R\$ 198,20	R\$ 991,00
24	Trocar Coroa e Pinhão - TRATORES	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 198,20	R\$ 1.387,40
25	Trocar Ponta de Eixo - TRATORES	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 198,20	R\$ 1.387,40
26	Regular Diferencial- TRATORES	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 198,20	R\$ 1.387,40
27	Tirar e colocar diferencial- TRATORES	propria nos moldes do edital	7,00	R\$ 198,20	R\$ 1.387,40
28	Trocar Óleo de diferencial- TRATORES	propria nos moldes do edital	10,00	R\$ 198,20	R\$ 1.982,00
29	Revisar sistema hidráulico - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
30	Revisar Comando - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
31	Trocar reparos de tubos hidráulicos - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
32	Trocar e colocar comando de Válvulas - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
33	Tirar e colocar cabeçote - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

34	Tirar e colocar eixo dianteiro - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
35	Tirar e colocar eixo traseiro - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
36	Tirar e colocar motor - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
37	Revisar redução de rodas - TRATORES	propria nos moldes do edital	15,00	R\$ 198,20	R\$ 2.973,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	Regular Válvulas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	Trocar caixa de direção - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
11	Revisar Embuchamento - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	Troca de tanque de Combustível - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
15	Revisar Sistema de freios - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
16	Trocar Discos e Pastilhas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
17	Tornear Campana - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18	Trocar Lonas de Freios - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
19	Trocar encanamento de freio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
20	Revisar caixa de cambio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

21	Tirar e colocar cambio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
22	Trocar Embreagem - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
23	Revisar Diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
24	Trocar Coroa e Pinhão - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
25	Trocar Ponta de Eixo - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
26	Regular Diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
27	Tirar e colocar diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
28	Trocar Óleo de diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	2,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
29	Tirar e colocar comando de Válvulas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
30	Tirar e colocar cabeçote - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
31	Tirar e colocar eixo dianteiro - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
32	Tirar e colocar eixo traseiro - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

33	Tirar e colocar motor - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
34	Revisar redução de rodas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
35	Tirar e colocar eixo de tração - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
36	Revisar sistema hidráulico de concha - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
37	Tirar e colocar transmissão de torque - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
38	Trocar conversor - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
39	Trocar bomba hidráulica - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
40	Trocar válvulas de freio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
41	Revisar tubos hidráulicos - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	3,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

4	Regular Válvulas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
6	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
10	Trocar caixa de direção - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
11	Revisar Embuchamento - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
13	Troca de tanque de Combustível - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
15	Revisar Sistema de freios - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

16	Trocar Discos e Pastilhas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
17	Tornear Campana - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
18	Trocar Lonas de Freios - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
19	Trocar encanamento de freio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
20	Revisar caixa de cambio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
21	Tirar e colocar cambio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
22	Trocar Embreagem - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
23	Revisar Diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
24	Trocar Coroa e Pinhão - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
25	Trocar Ponta de Eixo - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
26	Regular Diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
27	Tirar e colocar diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

28	Trocar Óleo de diferencial - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
29	Tirar e colocar comando de Válvulas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
30	Tirar e colocar cabeçote - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
31	Tirar e colocar eixo dianteiro - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
32	Tirar e colocar eixo traseiro - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
33	Tirar e colocar motor - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
34	Revisar redução de rodas - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
35	Tirar e colocar eixo de tração - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
36	Revisar sistema hidráulico de concha - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
37	Tirar e colocar transmissão de torque - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
38	Trocar conversor - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
39	Trocar bomba hidráulica - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

40	Trocar válvulas de freio - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
41	Revisar tubos hidráulicos - MAQUINÁRIOS	propria nos moldes do edital	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 191.758,90 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLAUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O prazo para execução dos serviços da presente licitação iniciará no **prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras.

5.2 – Executar os serviços em local próprio e adequado da contratada uma vez que o município não possui espaço apropriado e os serviços deverão atender os parâmetros definidos pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pelo fabricante, zelando e assumindo inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução dos serviços contratados, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução.

5.3 - O transporte dos veículos do município até o local da contratada, será custeado pela contratada, uma vez que o município não possui veículo de plataforma para o transporte referido e também considerando o princípio da economicidade.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) serviço (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá após a execução;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

pele seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Regiane Corrêa, nomeada pela Portaria nº 2.528, de 17 de julho de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

05.001.10.301.0012.1075	ENFRENTAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO "COVID-19" NO MUNICÍPIO.	
731 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31019
05.001.10.301.0012.2026	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
192 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
193 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
733 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3400
05.001.10.301.0012.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	
222 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
05.001.10.304.0015.2070	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
739 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31494
05.001.10.305.0016.2069	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	
252 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
741 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31494
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2072	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
261 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
06.001.08.122.0004.2133	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS	
275 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
06.001.08.122.0004.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
283 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0009.6005	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	
298 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
299 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934
06.004.08.244.0008.2078	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
310 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
311 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934
309 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940
06.004.08.244.0008.2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
330 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
331 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934
06.004.08.244.0010.2098	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
346 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
345 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	941
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
07.004.12.782.0023.2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
475 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
477 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103
479 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107
08	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

08.001.26.122.0004.2049	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.	
491 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS		
08.002.26.453.0027.2110	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
498 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.453.0027.2128	TRANSPORTE MUNICIPAL	
504 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.782.0027.2050	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
513 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.782.0027.2109	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	
522 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.782.0027.2129	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
527 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.001 GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.20.122.0004.2051	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
538 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
09.002.27.695.0022.2121	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
547 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
555 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.004.18.541.0011.2132	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
573 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.004.18.541.0011.2135	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	
578 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.004.18.541.0029.2065	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
585 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
10 SECRETARIA DE ESPORTES		
10.001 GABINETE DO SECRETARIO		
10.001.27.122.0026.2056	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	
597 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
10.002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES		
10.002.27.812.0026.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
604 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
11 SECRETARIA DE OBRAS		
11.001 GABINETE DO SECRETARIO		
11.001.15.122.0004.2058	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.	
612 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.452.0025.1028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
619 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
11.002.15.452.0025.2112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

626 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01001
12 SECRETARIA DE URBANISMO

12.001 GABINETE DO SECRETARIO

12.001.15.122.0004.2060 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

635 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01001

12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

12.002.15.452.0025.2061 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

650 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01001

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 20 de abril de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

FABIO APARECIDO SEMEGHINI 05971277944
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão eletrônico nº 012/2022**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, visando o **Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção Mecânica de veículos médios e pesados para atender a necessidade do Município de Lidianópolis, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços **visando a Contratação de empresa especializada em serviços e manutenção Mecânica de veículos médios e pesados para atender a necessidade do Município de Lidianópolis**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **GABRIEL ODAIR SEMEGHINI 11011403994**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis-PR, na Rua Cuiaba, nº 56, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.135.490/0001-43, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL ODAIR SEMEGHINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 139458591, inscrito no CPF sob o nº 110.114.039-94, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 461, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionado:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 137,40	R\$ 687,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
4	Regular Válvulas - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
5	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
6	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
7	Efetuar troca ou limpeza do radiador - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
8	Trocar caixa de direção - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 137,40	R\$ 687,00
9	Revisar Embuchamento - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
10	Limpeza de Tanque de combustível - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
11	Troca de tanque de Combustível - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
12	Revisar Sistema de freios - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

13	Trocar Discos e Pastilhas - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
14	Tornear Campana - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
15	Trocar encanamento de freio - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
16	Revisar caixa de cambio - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
17	Tirar e colocar cambio - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
18	Trocar Embreagem - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
19	Trocar Coroa e Pinhão - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 137,40	R\$ 961,80
20	Trocar Ponta de Eixo - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 137,40	R\$ 1.374,00
21	Tirar e colocar diferencial - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 137,92	R\$ 689,60
22	Trocar Óleo de diferencial - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
23	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
24	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 137,40	R\$ 687,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

25	Revisar Diferencial - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 137,40	R\$ 961,80
26	Regular Diferencial - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 137,40	R\$ 1.099,20
27	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 137,40	R\$ 2.061,00
28	Tirar e colocar comando de Válvulas - ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 137,40	R\$ 2.061,00
29	Tirar e colocar cabeçote - ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 137,40	R\$ 2.061,00
30	Tirar e colocar eixo dianteiro - ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 137,40	R\$ 2.061,00
31	Tirar e colocar eixo traseiro - ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 137,40	R\$ 2.061,00
32	Tirar e colocar motor - ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 137,40	R\$ 2.061,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 145,20	R\$ 1.016,40
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 145,20	R\$ 1.161,60
4	Regular Válvulas - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 145,20	R\$ 1.016,40
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 145,20	R\$ 1.016,40
8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 145,20	R\$ 1.161,60
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 145,20	R\$ 1.161,60
10	Trocar caixa de direção - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 148,72	R\$ 743,60
11	Revisar Embuchamento - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00
13	Troca de tanque de Combustível - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 145,20	R\$ 1.161,60
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 145,20	R\$ 1.452,00
15	Revisar Sistema de freios - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 145,20	R\$ 1.161,60
16	Trocar Discos e Pastilhas - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 145,20	R\$ 1.016,40



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

17	Tornear Campana - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	8,00	R\$ 145,20	R\$ 1.161,60
18	Trocar Lonas de Freios - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00
19	Trocar encanamento de freio - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00
20	Revisar caixa de cambio - ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 145,20	R\$ 1.016,40
21	Tirar e colocar cambio - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00
22	Trocar Embreagem - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00
23	Revisar Diferencial - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 145,20	R\$ 1.016,40
24	Trocar Coroa e Pinhão - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	7,00	R\$ 145,20	R\$ 1.016,40
25	Trocar Ponta de Eixo - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00
26	Regular Diferencial - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00
27	Tirar e colocar diferencial - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00
28	Trocar Óleo de diferencial - MICRO ÔNIBUS	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 145,20	R\$ 726,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

29	Tirar e colocar comando de Válvulas - MICRO ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
30	Tirar e colocar cabeçote - MICRO ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
31	Tirar e colocar eixo dianteiro - MICRO ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
32	Tirar e colocar eixo traseiro - MICRO ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
33	Tirar e Colocar motor - MICRO ONIBUS	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	5,00	R\$ 173,40	R\$ 867,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
4	Regular Válvulas - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
5	Troca de óleo e filtros (filtros de óleo, ar e combustível) - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
6	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e Verificar as condições de operação do sistema - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
7	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

8	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão (estado de conservação dos componentes) - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
9	Efetuar troca ou limpeza do radiador - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
10	Trocar caixa de direção - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
11	Revisar Embuchamento - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
12	Limpeza de Tanque de combustível - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
13	Troca de tanque de Combustível - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
14	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamentos. - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
15	Revisar Sistema de freios - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
16	Trocar Discos e Pastilhas - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
17	Tornear Campana - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
18	Trocar Lonas de Freios - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
19	Trocar encanamento de freio - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

20	Revisar caixa de cambio - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
21	Tirar e colocar cambio - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
22	Trocar Embreagem - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
23	Revisar Diferencial - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
24	Trocar Coroa e Pinhão - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
25	Trocar Ponta de Eixo - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
26	Regular Diferencial - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
27	Tirar e colocar diferencial - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
28	Trocar Óleo de diferencial - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	10,00	R\$ 166,20	R\$ 1.662,00
29	Tirar e colocar comando de válvulas - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 166,20	R\$ 2.493,00
30	Tirar e Colocar comando de Válvulas - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 166,20	R\$ 2.493,00
31	Tirar e colocar eixo dianteiro - Caminhões	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 166,20	R\$ 2.493,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

32	Tirar e Colocar eixo Traseiro - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 166,20	R\$ 2.493,00
33	Revisar hidráulico de Caçamba - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 166,20	R\$ 2.493,00
34	Tirar e Colocar motor - CAMINHÕES	marca própria conforme o edital	15,00	R\$ 166,20	R\$ 2.493,00

Valor Total Homologado - R\$ 141.688,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais)
CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a *Autorização de Fornecimento* no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLAUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O prazo para execução dos serviços da presente licitação iniciará no **prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras.

5.2 – Executar os serviços em local próprio e adequado da contratada uma vez que o município não possui espaço apropriado e os serviços deverão atender os parâmetros definidos pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pelo fabricante, zelando e assumindo inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução dos serviços contratados, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução.

5.3 - O transporte dos veículos do município até o local da contratada, será custeado pela contratada, uma vez que o município não possui veículo de plataforma para o transporte referido e também considerando o princípio da economicidade.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- d) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) serviço (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- j)** Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- k)** Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá após a execução;
- l)** Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- m)** Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- n)** Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- o)** Manter as mesmas condições de habilitação;
- p)** Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- q)** Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

- pele seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- r) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Regiane Corrêa, nomeada pela Portaria nº 2.528, de 17 de julho de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

05.001.10.301.0012.1075	ENFRENTAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO "COVID-19" NO MUNICÍPIO.	
731 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31019
05.001.10.301.0012.2026	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA	
192 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
193 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
733 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3400
05.001.10.301.0012.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	
222 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
05.001.10.304.0015.2070	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	
739 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31494
05.001.10.305.0016.2069	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	
252 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
741 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31494
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2072	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
261 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
06.001.08.122.0004.2133	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS	
275 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
06.001.08.122.0004.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
283 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0009.6005	MANUTENÇÃO - CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEACA	
298 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
299 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934
06.004.08.244.0008.2078	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
310 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
311 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934
309 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940
06.004.08.244.0008.2116	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS	
330 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
331 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934
06.004.08.244.0010.2098	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
346 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
345 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	941
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
07.004.12.782.0023.2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
475 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
477 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103
479 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107
08	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

08.001.26.122.0004.2049	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO.	
491 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS		
08.002.26.453.0027.2110	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
498 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.453.0027.2128	TRANSPORTE MUNICIPAL	
504 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.782.0027.2050	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
513 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.782.0027.2109	DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS	
522 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
08.002.26.782.0027.2129	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
527 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.001 GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.20.122.0004.2051	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
538 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
09.002.27.695.0022.2121	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	
547 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
555 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.004.18.541.0011.2132	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
573 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.004.18.541.0011.2135	ATIVIDADES DE RECICLAGEM	
578 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
09.004.18.541.0029.2065	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
585 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
10 SECRETARIA DE ESPORTES		
10.001 GABINETE DO SECRETARIO		
10.001.27.122.0026.2056	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.	
597 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
10.002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES		
10.002.27.812.0026.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
604 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
11 SECRETARIA DE OBRAS		
11.001 GABINETE DO SECRETARIO		
11.001.15.122.0004.2058	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.	
612 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.452.0025.1028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
619 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
11.002.15.452.0025.2112	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA	



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

626 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01001
12 SECRETARIA DE URBANISMO

12.001 GABINETE DO SECRETARIO

12.001.15.122.0004.2060 COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

635 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01001

12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

12.002.15.452.0025.2061 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

650 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01001

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 20 de abril de 2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

GABRIEL ODAIR SEMEGHINI 11011403994
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

LEI N º 1.195 /2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
09.004	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0029.2065	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.43.00.00.1001	Subvenção Sociais	70.000,00
3.3.90.32.00.00.1001	Material, bem ou Serviços para distribuição gratuita.	60.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2929

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	RECURSOS LIVRES	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS VINTE DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE DOIS (20/04/22).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal